



Valide aqui
a certidão.

fls. 79

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE AVARÉ / SP

Julio Rovai Orlandi

Oficial

CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo a pedido de pessoa interessada que revendo neste Ofício a meu cargo o Livro nº 02 - REGISTRO GERAL, verifiquei constar na matrícula número **13.345**, o Registro nº 05 datado de 21.07.1981, referente ao registro do Loteamento denominado **“TERRAS DE SANTA CRISTINA - GLEBA V”**, situado no perímetro urbano de Paranapanema, desta comarca de Avaré-SP, e conforme mapa aprovado pela Prefeitura Municipal de Paranapanema em 14.05.1981, arquivada neste Ofício, onde verifiquei constar o **LOTE Nº 27 DA QUADRA “CL”**, de propriedade de **MOMENTVM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua dos Gusmões nº 639, inscrita no CNPJ sob nº 47.686.555/0001-00; com a seguinte descrição: Faz frente para a Rua 02, medindo 15,00 metros; pelo lado direito, de quem da referida Rua olha para o imóvel, confronta com o lote nº 26, medindo 30,00 metros; pelo lado esquerdo com o lote nº 28, medindo 30,00 metros; e, pelos fundos confronta com parte dos lotes nº 06 e 07, medindo 15,00 metros; encerrando a área de 450,00 metros quadrados. **A presente certidão** extraída sob a forma de documento eletrônico, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, retrata a atual situação registrária do imóvel a que se refere, sobre o qual não há qualquer outro registro de ônus além dos eventualmente noticiados na presente certidão, que abrange os títulos apresentados até o encerramento do Livro 1 - Protocolo no dia útil anterior à presente data, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso, conforme indicado abaixo. É o que tenho a certificar conforme pedido feito. (prot/rec. nº 245.982). Avaré, 10 de fevereiro de 2023.

Cristiane Osorio Pinto Leite – Escrevente Autorizada
(assinado digitalmente)



Valide aqui
a certidão.

*OS IMÓVEIS DOS MUNICÍPIOS DE ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA, CERQUEIRA CÉSAR E IARAS PASSARAM A PERTENCER AO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CERQUEIRA CÉSAR A PARTIR DE 12.09.1965. OS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE ITAÍ PERTENCERAM A ESTA COMARCA DE AVARÉ DE 20.09.1928 A 25.11.2009, DEPOIS PASSARAM À COMARCA DE ITAÍ, TENDO ANTES PERTENCIDO À COMARCA DE FAXINA (ATUAL ITAPEVA)

Desta Certidão:

EMOLUMENTOS:.... R\$ 40,91
AO ESTADO:..... R\$ 11,63
A SECR. FAZ:..... R\$ 7,96
AO SINOREG:..... R\$ 2,15
AO TRIBUNAL:..... R\$ 2,81
AO MIN. PUBL:..... R\$ 1,96
ISS:.....R\$ 1,23
TOTAL:..... R\$ 68,65



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso acima, ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br/> e informe o Selo: 1205683C3UY000212817LG23S

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UGPPX-RZ34J-J9BWW-AHC4F>